

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17 / 7 / 02	
D.O.U.	18 / 7 / 02	Seção 1 P. 28
ATO:	PM 2053	17/7/02
D.O.U.	18 / 7 / 02	Seção 1 P. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

203/02

INTERESSADO: Associação Cultural e Educacional de Itapeva		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento de curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, com sede na cidade de Itapeva, no Estado de São Paulo		
RELATOR(A): Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.009181/99-67		
PARECER N.º: CNE/CES 203/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 02/7/2002

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento de curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Itapeva, com sede em Itapeva, no Estado de São Paulo.

Em Relatório de 16 de abril de 2002, a Comissão designada pela SESu/MEC, apresentou relatório favorável à autorização, atribuindo o conceito global CR às condições iniciais de oferta. A SESu encaminha o Relatório, recomendando a imediata adequação das instalações físicas aos portadores de necessidades especiais.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) no turno diurno e 50 (cinquenta) no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Itapeva, com sede em Itapeva, no Estado de São Paulo. A Instituição deverá proceder imediatamente os arranjos necessários para atender aos portadores de necessidades especiais.

Brasília-DF, 2 de julho de 2002.

Jacques Schwartzman

Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

203 / 2002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 180/2002

Processo nº : 23000.009181/99-67
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
CNPJ nº : 02.104.766/0001-41
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, com sede na cidade de Itapeva, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional de Itapeva solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, na cidade de Itapeva, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

A Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva foi credenciada juntamente com a autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, mediante a Portaria MEC nº 254, de 11 de fevereiro de 1999.

Posteriormente, a Portaria MEC nº 1.814, de 31 de outubro de 2000, aprovou o regimento da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 19 de novembro de 1999, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente à autorização para o funcionamento do curso proposto.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 95, de 24 de janeiro de 2002, constituída pelos professores Ubaldo César Baltazar, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Carlos André Souza Binfeld, da Universidade Federal de Pelotas, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Tânia Samira Moreira da Silva.

Em relatório datado de 16 de abril de 2002, a Comissão apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favoravelmente à autorização para o

SF

funcionamento do curso de Direito pleiteado. Foi atribuído o conceito global “CR” às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II – MÉRITO

Após verificação *in loco*, a Comissão de Avaliação manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	C
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	C
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	A
10. Laboratório(s) de computação	B
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	B
13. Estágio Supervisionado	D
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	B
16. Infra-estrutura física	B
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto Avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	Prejudicado
20. Envolvimento com a comunidade	C

A Comissão de Avaliação considerou o projeto pedagógico bem organizado. Entretanto, o item “Estágio Supervisionado” obteve conceito “D”, tendo em vista “não delimitar pontos fundamentais, como a distribuição da prática entre real ou simulada, ou mesmo como e onde se inseriam as práticas referentes às vocações do curso, constantes do projeto”. Os avaliadores registraram que não ficou clara a obrigatoriedade do cumprimento de atividades previstas na Portaria MEC nº 1886/94, como a visita orientada ou as práticas de mediação.

Quanto aos professores indicados para compor o quadro docente, considerados aptos a ministrar as disciplinas propostas, os avaliadores informaram que 75% possuem mestrado e 25% possuem doutorado.

A infra-estrutura disponibilizada para o curso foi considerada adequada às necessidades iniciais. Porém, a Comissão de Avaliação ressaltou que não há sanitários adequados para deficientes, centro de convivência e salas de

estudos. A lanchonete possui uma área razoável, mas não substitui a necessidade de um centro de convivência. A Comissão informou que a Instituição apresentou um projeto de expansão, onde a solução das deficiências apontadas estão previstas.

A Comissão de Avaliação informou que o curso de Direito deverá funcionar no seu primeiro ano na rua Rivadávia Marques Júnior, nº 338, Centro, na cidade de Itapeva, entretanto, no segundo ano deverá funcionar nas novas instalações projetadas para a Faculdade, situadas na Rodovia Francisco Alves Negrão, saída para Itacaré, em Itapeva, no Estado de São Paulo.

Cabe destacar que a Mantenedora deverá solicitar ao Ministério da Educação, oportunamente, a avaliação das novas instalações, antes de proceder a mudança de local de funcionamento.

A Mantenedora possui situação fiscal e parafiscal regular, conforme se pode comprovar mediante os documentos anexados ao processo.

Acompanham este relatório os anexos:


A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

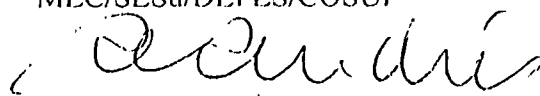
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas no turno noturno e 50 (cinquenta) vagas no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, na Rua Rivadávia Marques Júnior, nº 338, Centro, na cidade de Itapeva, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Itapeva, com sede na cidade de Itapeva, no Estado de São Paulo. Caso o Conselho Nacional de Educação acolha o pleito da Instituição, recomenda-se determinar a imediata adequação das instalações físicas aos portadores de necessidades especiais.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2002.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP


MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009181/99-67

Instituição: Faculdade de Ciências Agrárias e Educacional de Itapeva

Endereço: Rua Rivadávia Marques Júnior, nº 338, Centro, Itapeva/ SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Associação Cultura e Educacional de Itapeva	100	Diurno e noturno	Semestral	4.230 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutor	Agronomia, Ciências Sociais, Direito das Relações Econômicas	03
Mestre	Direito Processual Civil, Educação, Direito Internacional, Letras, Filosofia do Direito	05
TOTAL		08
A Comissão de Avaliação considerou que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar, e informou que dentre estes 37.5% serão contratados em regime de tempo integral e 62.5% em regime de tempo parcial.		

SF

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11/02/99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva**Resumo Acadêmico****Rubens Carneiro Ulbanere****Disciplinas:**

- Introdução à Economia
- Economia Política

Titulação:

- Livre Docente em Administração
FET / UNESP / Bauru / SP – 1993
- Doutor em Agronomia
FCA / Botucatu / SP – 1989
- Economista
Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru – SP – 1969

Endereço Residencial:Rua: São Gonçalo, 10-74 – apto. 31 – Vila Universitária
CEP: 17043-170 – Bauru – SP**Telefone para contato:**(014) 223.1047
(014) 971.2504**Trabalhos Publicados:**

ULBANERE, R. C. A falência das técnicas tayloristas no desenvolvimento da indústria da construção. In : Anais do II Simpósio de Engenharia de Produção. Bauru : SP. Brasil, 18 a 20/10/95.

ULBANERE, R. C. A importância das modernas técnicas de gerenciamento de grupos para a melhoria da qualidade e produtividade na indústria da construção. In : Anais do II Simpósio de Engenharia de Produção. Bauru : SP, 18 a 20/10/95.

CASTRO, R. A. e ULBANERE, R. C. Aplicação de técnicas financeiras para aumento da produção empresarial. In : Anais de IV Simpósio de Engenharia de Produção. Bauru, SP, 06 a 08/10/97.

E outros.

Experiência Profissional:

Sub-Coordenador do Departamento de Administração, Economia e Estatística – FET / UNESP / Bauru, de 22/12/88 a 15/04/90.

Coordenador do Departamento de Administração, Economia e Estatística – FET / UNESP / Bauru, de 16/04/90 a 25/11/90.

Coordenador do Curso de Mestrado Projeto, Arte e Sociedade – Área de Concentração “Assentamentos Humanos” – FAAC / UNESP / Bauru, de 1990 à 1996.

E outros.

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

Rui Décio Martins

Disciplinas:

- Introdução ao Estudo do Direito
- História do Direito
- Teoria do Estado
- Direito Constitucional I
- Direito Constitucional II

Titulação:

Mestre em Direito Internacional, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP/SP, em 1990.
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP/SP, em 1982.

Endereço Residencial:

Rua Mafalda, 1.145 – Vila Formosa
CEP 03377-010
São Paulo – SP

Telefone para contato:

(0xx11) 6918 – 2188
(0xx16) 9999 – 4683

Trabalhos Publicados:

- Mercosul: Novos Rumos para as Forças Armadas. In Revista de Estudos Jurídicos. UNESP, nº 4, Nº 8, 1999, pág. 215-218. ISSN 1414-3097.
- A evolução do processo de integração na América Latina. In Cadernos de Resumos. XII Semana de História. Os Destinos do Brasil. FHDSS. Unesp. 19 a 22 de outubro de 1998. Pág.62.
- A Bandeira do Rio Grande do Sul e algumas implicações de Direito Constitucional Brasileiro. In Cadernos de Resumos. XII Semana de História. Os Destinos do Brasil. FHDSS. Unesp. 19 a 22 de outubro de 1998. Pág.61,62.
- “A Reparação do Dano Ecológico: Aspectos de Direito Internacional e Espacial, in Anais do I Seminário de Direito Ambiental, FHDSS, UNESP.

Experiência Profissional:

- Experiência Docente no Ensino Superior de 15 anos.
- Experiência Docente na Pós-Graduação.

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11/02/99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

Aroldo José Abreu Pinto

Disciplinas:

- Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica
- Linguagem e Argumentação Forense I
- Linguagem e Argumentação Forense II

Titulação:

Bacharel em Letras, pela Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista (UNESP), em 1992;
Mestrado em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista (UNESP), em 1994;
Doutorando em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista (UNESP), em 2000;

Endereço Residencial:

Rua Carlos Bompani, 675 -- Jardim Europa - Assis - SP
CEP: 19814-630

Telefone para contato:

(0XX18) 3324-5091

Trabalhos Publicados**LIVRO**

PINTO, A. J. A. *Literatura descalça: a narrativa para jovens de Ricardo Ramos*. São Paulo: Arte e Ciência; Assis/SP: Núcleo Editorial Proleitura, 1999.

ARTIGOS DE NATUREZA CIENTÍFICA

PINTO, A. J. A. Pedro Malasartes à luz do pícaro clássico. *Revista Unimar Ciências*. Marília: Editora Empresa Unimar, nº 8 (1), 2000.

_____. A humanização do espaço em *Desculpe a Nossa Falha*. *Acadêmica: Revista Científica da Faculdade de Presidente Epitácio*. São Paulo: FAPE. Ano nº 1, 2001 [no prelo]

_____. *Desculpe a Nossa Falha: a mediação entre o autor e o leitor delegada a um "fingidor autorizado"*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. [no prelo]

Experiência Profissional:

- Experiência Docente no Ensino Superior
- Assessoria Editorial
- Editor

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

Alfredo José dos Santos

Disciplinas:

- DIREITO COMERCIAL I - ATIVIDADES MERCANTIS

Titulação:

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1982
Aperfeiçoamento na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo
Aperfeiçoamento na Universidade de Salamanca-Espanha
Aperfeiçoamento na Universidade de Lisboa - Portugal
Especialização na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1983
Mestrado em Direito das Relações Econômicas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1991.
Doutorado em Direito nas Relações Econômicas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000 (tese já protocolada e aguardando a data da defesa)

Endereço Residencial:

Av. Rio Branco, 369 -- Ap. 801 Florianópolis - Santa Catarina
CEP: 88115-201

Endereço Comercial:

Av. Ipiranga, 1.147 - Conjunto 92 - 9º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01039-000

Telefone para contato:

(0XX48) 9989-5787

(0xx48) 284-1615

(0xx11) 3104-1996

Trabalhos Publicados

Várias Publicações

Experiência Profissional:

- Experiência Docente no Ensino Superior
- Experiência Docente em Pós-graduação "Lato Sensu"
- Parecerista do Programa Institucional de Bolsas PIBIC/CNPq/UNESP



FAIT

Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

José Fleury Queiróz

Disciplinas:

- Ciência Política
- Sociologia do Direito
- Filosofia
- Filosofia do Direito
- Direito Administrativo I

Titulação:

Mestre em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- PUC/SP, em 1997.
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Itapetininga, em Itapetininga/SP,
1973.

Endereço Residencial:

Praça 9 de julho, 51
CEP 18.400-000
Buri - SP

Telefone para contato:

(0xx15) 546-1191

Trabalhos Publicados:

Experiência Profissional:

- Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Delegacia da Receita Federal em São Paulo e Sorocaba. Aposentado no ano de 1991.
- Advogado criminalista militando atualmente nas Comarcas de Itapeva e São Paulo (Especialidade: Tribunal do Júri).
- Experiência na docência do Ensino Superior por aproximadamente 15 anos.



FAIT

Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

Luiz Roberto Nogueira Pinto

Disciplinas:

- Teoria Geral do Processo
- Direito Civil I – Parte Geral
- Direito Civil II – Obrigações
- Direito Processual Civil I – Processo de Reconhecimento

Titulação:

Mestre em Direito na área de Sistema Constitucional de Garantia de Direitos pelo Centro de Pós Graduação da Instituição Toledo de Ensino em Bauru/SP em 2001.
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Marília, em Marília/SP, 1990.

Endereço Residencial:

Rua Tenente Antonio João, 600 Apto. 41 Jardim Alvorada.
CEP 17.513-070
Marília – SP

Telefone para contato:

(0xx14) 9786-0561
(0xx14) 424-1778

Trabalhos Publicados:

Arbitragem: A alternativa premente para descongestionar o Poder Judiciário. Editora Arte e Ciência, São Paulo, 2001, No Prelo.

A importância das ações mandamentais: mandados de segurança preventivo e coletivo e mandado de injunção. Editora Arte e Ciência, São Paulo, 2001, No Prelo.

Experiência Profissional:

- Experiência na docência do Ensino Superior
- Experiência na docência de Pós Graduação
- Proferiu e ministrou várias palestras e cursos de extensão.
- Advogado militante desde 1991, inscrito na OAB sob nº 112.821 (Definitiva)

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

Wilma da Silva**Disciplinas:**

- Sociologia

Titulação:

Bacharel em Filosofia pela FAI – Faculdades Associadas do Ipiranga, São Paulo, 1984;

Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, 1984;

Bacharel em Serviço Social pela Associação de Ensino de Marília, Marília/SP, 1979;

Especialização em Família: Dinâmica e Processos de Mudança, PUC/São Paulo, 1996.

Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1990;

Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1999.

Experiência Profissional no ensino superior de aproximadamente 15 anos.

Endereço Residencial:Rua Massaranduba, 80 – São Judas
CEP 04303-120
São Paulo – SP**Telefone para contato:**

(0xx11) 5583-3395

Trabalhos Publicados:Participação em diversos Seminários e Congressos;
Desenvolvimento de diversas Pesquisas científicas**Experiência Profissional:**- Experiência na docência do Ensino Superior
- Assistente Social aposentada
- Experiência na docência na Pós Graduação.

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11/02/99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

Resumo Acadêmico

LUISA HELENA ZAFRED MARCELINO	
Disciplinas: <ul style="list-style-type: none">- Direito Penal I,- Direito Penal II	
Titulação: <p>Mestre em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP Marília 2001. Bacharel em Direito pela Fundação de Ensino Eurípidos Soares da Rocha Marília 1982. Bacharel na Área Direito do Trabalho e Previdenciário – Fundação de Ensino Eurípidos Soares da Rocha Marília 1981.</p>	
Endereço Residencial: <p>Rua Marques de São Vicente, 263 CEP 17515-120 Marília – SP</p>	Telefone para contato: <p>(0xx14) 424-1297</p>
Trabalhos Publicados: <ul style="list-style-type: none">- FLORES, Daniel Garcia; Marcelino, Luiza Helena Zafred. Ações e Desenvolvimento da Política Educacional no Brasil – A Educação Profissional. In: Revista Educação em Ação/ Faculdade de Filosofia e Ciências-Centro de Pós-Graduação – Campus Marília/Centro de Pós-Graduação da AEF/ Associação de Ensino de Itapetininga, 2000.- MARCELINO, Luiza Helena Zafred; Oliveira, Marcelo Fernandes. Globalização e Direito Internacional. Jornal Diário de Marília, 18 de Janeiro de 2000.- MARCELINO, Luiza Helena Zafred, Regimento Escolar: A Supervisão Escolar: A Discussão Necessária. In: Machado M. Lourdes (coord.) Administração e Supervisão Escolar: questões para o novo milênio. São Paulo Pioneira, 1999.- MARCELINO, Luiza Helena Zafred; OLIVEIRA, Marcelo Fernandes. “O Comércio Exterior no nosso Cotidiano”. Jornal Diário de Marília, 09 de novembro de 1999.- MARCELINO, Luiza Helena Zafred. A Crise no Mercosul. www.piemmas.br/mercossul junho de 1999.- MARCELINO, Luiza Helena Zafred Estudo sobre a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Apeocsp. 1998.	
Experiência Profissional: <ul style="list-style-type: none">- Atualmente oferece consultoria nas áreas da educação e direito.- Professora Conferencista do mini-Curso: “Reformas Educacionais nos Países do Mercosul”- Professora Conferencista na Disciplina estrutura e funcionamento do ensino fundamental e Médio do 4º ano do Curso de Filosofia. “A Legislação da Educação Profissional”.- Professora Conferencista no Curso Preparatório para o Ingresso no Magistério pela APEOESP/UNESP. Legislação de Ensino.- Coordenadora Administrativa- Gerente Comercial- Advogada- Assistente Executiva- Auxiliar Escritório	

**CURRÍCULO PLENO****PRIMEIRO ANO**

1º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica	40
Sociologia	80
Ciência Política	80
Introdução à Economia	80
Introdução ao Estudo do Direito	80
Linguagem e Argumentação Forense I	40
Total	400
2º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Filosofia	80
Sociologia do Direito	80
Teoria do Estado	80
Economia Política	80
História do Direito	40
Linguagem e Argumentação Forense II	40
Total	400



FAIT

Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

SEGUNDO ANO

3º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Filosofia do Direito	80
Direito Civil I - Parte Geral	80
Teoria Geral do Processo	80
Direito Constitucional I	80
Direito Penal I	80
Total	400

4º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil II - Obrigações	80
Direito Processual Civil I - Proc. de Conhecimento	80
Direito Constitucional II	80
Direito Administrativo I	80
Direito Comercial I - Sociedades Mercantis	40
Direito Penal II	40
Total	400



FAIT

Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

TERCEIRO ANO

5º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil III - Contratos	80
Direito Comercial II - Título de Créditos	80
Direito Penal III	80
Direito Administrativo II	80
Direito Processual Civil II - Recursos e Cautelares	80
Total	400

6º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil IV - Coisas	80
Direito Processual Penal I	80
Direito Comercial III - Contratos Mercantis	80
Direito Processual Civil III - Execução e Proc. Especiais	80
Ética Geral e das Profissões Jurídicas	80
Total	400



FAIT

Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11/02/99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

QUARTO ANO

7º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil V - Família e Sucessões	80
Direito Comercial IV - Falências e Concordatas	80
Direito do Trabalho I - Individual	80
Direito Processual Penal II	40
Direito Financeiro	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica I	80
Total	400
8º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito do Trabalho II - Relações Coletivas	80
Direito Tributário I	80
Direito Processual do Trabalho	80
Direito Internacional Público	40
Direito Processual Penal III	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica II	80
Total	400

**FAIT**Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11/02/99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva**QUINTO ANO**

9º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito do Cooperativismo	80
Direito Tributário II	80
Direito Ambiental I - Desenvolvimento Sustentado	80
Direito Internacional Privado	40
Disciplina de Especialização Temática	
Linha 1 - Trabalho e Previdência Social Rural I	40
Linha 2 - Sistema de Financiamento Rural I	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica III	80
Total	400
10º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Processual Coletivo	80
Direito do Consumidor	80
Direito Agrário	80
Direito Ambiental II - Crimes Ambientais	40
Disciplina de Especialização Temática	
Linha 1 - Trabalho e Previdência Social Rural II	40
Linha 2 - Sistema de Financiamento Rural II	40
Estágio e Serviços de Prática Jurídica IV	80
Total	400



FAIT

Faculdade de Ciências
Sociais e Agrárias de Itapeva

Autorização: Portaria/MEC nº 254 de 11.02.99

Associação Cultural e
Educativa de Itapeva

ATIVIDADES	TOTAL
Disciplinas da Estrutura Curricular	3.680 h
Estágio Supervisionado	320h
Atividades Complementares	230h
Total Geral	4.230h

Tempo de Integração: Mínimo: 5 (cinco) anos letivos

Máximo: 7,5 (sete anos e um semestre)

Total da Carga Horária de Atividades: 4.200 horas aulas, sendo 320 horas de Estágio Supervisionado e 230 horas de Atividades Complementares, exigidas para término do Curso.

Obs 1: Exigência para término do Curso: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com aprovação de Banca Examinadora designada para avaliação dos trabalhos.

Obs 2: As disciplinas de Especialização Temática, oferecidas no 9º e 10º períodos, respondem ao projeto pedagógico, constituindo em disciplinas optativas, sendo obrigatórias apenas uma das linhas temáticas apresentadas em cada período respectivamente.